



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 276/2019

Maceió, 08 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Governador do Estado de Alagoas

Palácio República dos Palmares

Rua Cicinato Pinto, s/n, Centro – Maceió/AL – CEP: 57.020-050

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 155/2019.

Senhor Governador,

Gabinete Civil
Proc. 1101 <u>1540</u>
<u>01</u> / <u>08</u> / <u>2019</u>
<u>Forier</u>
Assinatura

Com o presente, estou encaminhando a Vossa Excelência para encaminhar, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 155/19**, de autoria do Deputado **PAULO DANTAS**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

12h

Gabinete Civil
RECEBIDO EM
<u>26</u> / <u>07</u> / <u>19</u>
<u>Gleyciene da Silva</u>
Assistivo

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 21/05/2019

PRESIDENTE



ENCERRADA A DISCUSSÃO

Em 12/06/2019

PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO DANTAS

INDICAÇÃO nº 155/2019

Assembleia Legislativa de Alagoas

PROTOCOLO GERAL 1178/2019
Data: 17/05/2019 - Horário: 14:08
Legislativo

APROVADO
Em 25/06/2019
PRESIDENTE

"Requer o envio de apelo ao Governador do Estado de Alagoas, ao Secretário de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano e ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER"

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho, na forma regimental (art. 157 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas¹), a presente INDICAÇÃO a ser dirigida ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, ao Secretário de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano e ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER, no sentido de que seja realizada a obra de pavimentação asfáltica da estrada, com extensão de 4km, que interliga a Rua Paulo Winteller até os a localidade denominada Satuba Nova, Satuba/AL.

O referido trajeto é de suma importância para região, pois se trata de significativo meio de interligação entre os pontos, de modo que sua pavimentação asfáltica proporcionará desenvolvimento social e econômico para região.

Por todo o esposado acima, requeiro, na forma regimental e ouvido o plenário (art. 158 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas²), o envio da indicação ao Governador do Estado de Alagoas, ao Secretário de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano e ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER.

¹ Regimento Interno da ALE - Art. 157. Indicação é a proposição em que são sugeridas aos Poderes do Estado medidas de interesse público que não caibam em projetos de iniciativa da Assembléia. Deve ser redigida com clareza e precisão, concluindo pelo texto a ser transmitido.

² Regimento Interno da ALE - "Art. 158. Lida em súmula na hora do Expediente, e assim publicada, o Presidente submetê-la-á ao Plenário.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO DANTAS

Por derradeiro, caso seja aprovada, solicito que seja providenciado envio de cópia da presente indicação para os Chefes do Poder Executivo e Legislativo, do Município de Satuba/AL, bem como para a Vereadora Maria Aparecida da Graça, autora da indicação no legislativo de Satuba/AL.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar os meus votos de estima e apreço.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Deputado Estadual por Alagoas – MDB

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE